

PORTARIA Nº 2.298/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
EMERSON PEREIRA BAZONI	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível I	SEMMAT	G	11/11/2021	245098/2021

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.030/2023*, referente a **progressão horizontal** (Biênio 2020/2022) concedida ao referido servidor, onde se lê: "Promovido à **Referência G**, com efeitos financeiros a partir de **03/05/2022**" *leia-se*: "Promovido à **Referência H**, com efeitos financeiros a partir de **03/05/2022**".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

